

## REQUERIMENTO

### Medicina Interna na Ilha do Pico

Considerando as notícias recentes, do presente mês de março, que dão conta que a ilha do Pico perdeu a presença física de um médico internista durante 24 horas.

Considerando que esta informação foi confirmada pela presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Considerando que o motivo para esta decisão, segundo o diretor Clínico do Hospital da Horta, assenta em indisponibilidades médicas e uniformização nas ilhas do Pico e Faial, relativamente a esta valência médica.

Considerando que este é uma realidade que se iniciou a 1 de agosto de 2015, e que segundo o Secretário Regional da Saúde permitiria assim o funcionamento de um serviço de urgência durante 24 horas, com presença de um médico internista.

Considerando que o Governo Regional está longe de concretizar a implementação das valências que levaram à construção do Centro de Saúde da Madalena.

Considerando que esta decisão poderá ser vista como um retrocesso nos cuidados de saúde disponíveis e prestados aos utentes da ilha do Pico, onde existem 3 Centros de Saúde com internamento.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Esta decisão tomada poderá ser revertida num futuro próximo?
- 2- Que motivos sustentam a resposta dada à pergunta anterior?
- 3- Esta é uma decisão que foi tomada por consenso entre o Hospital da Horta e a USIP?
- 4- Foram alteradas as cláusulas do acordo existente entre o Hospital da Horta e a USIP, no que à medicina interna diz respeito?
- 5- Foram feitas diligências por parte da tutela para reverter esta nova realidade?
- 6- A decisão agora tomada pressupõe alterações de protocolos médicos no encaminhamento de pacientes para o Hospital da Horta?

- 7- Solicita-se número de utentes internados e seguidos sob responsabilidade da Medicina Interna nos 3 Centros de Saúde da Ilha do Pico, desde agosto de 2015.
- 8- Solicita-se número de ocorrências em âmbito de Serviço de urgência cuja responsabilidade foi desta especialidade médica.

Pico, 26 de março de 2019.

Os deputados regionais,

  
Mónica Seidi

  
Marco Costa

  
Jorge Jorge

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	898 Proc. n.º 54.03-06
Data:	019/03/28 N.º 617.XI